



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.168, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 966, de 26 de setembro de 2011, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação administrativa ou judicial o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 7º e os incisos VI e VII do art. 82, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 966, de 26 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel destinado à construção de uma Unidade Escolar e de uma Unidade Básica de Saúde, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC-2, constante da Transcrição das Transmissões nº 11.138 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, de propriedade de Manoel de Barros Lima, meia quadra de terreno rústico com área de 10.701.24m², limitando-se: ao Norte, com o prolongamento da rua São Paulo; ao Sul, com o prolongamento da rua Minas Gerais; ao Leste, com a outra metade da quadra pertencente a José de Barros Lima, Transcrição das Transmissões nº 11.676 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, e ao Oeste, com o prolongamento da rua Guaporé, desta cidade, sem benfeitorias.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 1.169, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 41 e no parágrafo único do art. 100, ambos da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de atendimento ao público pelo Poder Executivo, visando oferecer aos municípios serviços com maior qualidade, eficiência e comodidade;

Considerando o objetivo de constante otimização e racionalização da gestão pública municipal, em conformidade com o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º As repartições públicas municipais, integrantes da estrutura dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo funcionarão, para atendimento ao público, no dias úteis, no horário das **(sete horas e trinta minutos às onze horas e trinta minutos e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos)**, ressalvadas as unidades organizacionais e de serviços contínuos seguintes:

- I – unidades que prestam os serviços de educação, saúde e assistência social diretamente ao cidadão;
- II – Guarda Municipal;
- III – atividades de fiscalização municipal;
- IV – de atendimento direto e/ou contínuo à população.

§ 1º Os horários de atendimento ao público das unidades e atividades destacadas nos incisos do art. 1º, considerada a natureza dos serviços que prestam e o interesse público, serão estabelecidos pelo titular do órgão a que se vinculam.

§ 2º As unidades integrantes da estrutura das autarquias e fundações, que se enquadrarem na situação referida no inciso IV do art. 1º, terão seu expediente diário aprovado pelo Prefeito Municipal ou pelo titular da Secretaria Municipal à qual a entidade se vincula, conforme proposta apresentada pelo respectivo Diretor-Presidente.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



Art. 2º O cumprimento de expediente diário diferenciado previsto nos incisos I a IV do art. 1º não implica redução das cargas horárias fixadas no caput e no § 2º do art. 77 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, as quais serão tomadas como base para:

- I – o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário;
- II – o pagamento de gratificação por plantão de serviço;
- III – a verificação de compatibilidade horária, no caso de acumulação de cargo – função;
- IV – o limite para eventual ampliação do horário de trabalho.

Art. 3º Compete ao Secretário Municipal de Gestão Pública estabelecer procedimentos e implementar as medidas necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 860, de 10 de dezembro de 2010 e 1.073, de 13 de junho de 2012.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 34/2012 - Processo nº 39.646/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Pólo de Academia da Modalidade Intermediária, na Praça Arthur Marinho, no município de Corumbá/MS, onde foi adjudicada à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87, no valor total de R\$ 142.212,93 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos).
Corumbá-MS, 15 de abril de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 27/2011.

Onde se lê: (...) Assina: Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Hélio De Lima - Secretário Municipal de Governo, Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sra. Andreia Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Leia-se: (...) Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Hélio De Lima - Secretário Municipal de Governo, Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sra. Andreia Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 32/2011.

Onde se lê: (...)Assinam: Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos E Sra. Silvana dos Santos Ricco – Diretora Presidente da Agência de Trânsito e Transportes.

Leia-se: (...)Assinam: Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos E Sra. Silvana dos Santos Ricco –

Diretora Presidente da Agência de Trânsito e Transportes e Sr. Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 41/2011.

Onde se lê: (...)Assina: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Leia-se: (...)Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A. As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 12/2011.

Onde se lê: (...)Assina: Sr. Elvécio Zequeto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.

Leia-se: (...)Assinam: Sr. Elvécio Zequeto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 11/2011.

Onde se lê: (...)Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...) Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S/A.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 15 de abril de 2013.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Nº. 009/2013.

Processo: 44.506/2012 – Pregão Público Presencial nº 014/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Embutidos Tradição LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.026.824/0001-80.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros), para atender a merenda escolar das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creches e Centros de educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 963.343,56 (novecentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educ. de Jovens e Adultos – PNAEJA

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/04/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Clodoaldo de Oliveira Miranda – Embutidos Tradição LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Nº. 010/2013.

Processo: 44.506/2012 – Pregão Público Presencial nº 014/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros), para atender a merenda escolar das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creches e Centros de educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 72.489,60 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP.



24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educ. de Jovens e Adultos – PNAEJA
 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE.
 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 01/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Jefferson Benites Cardoso – JR Comércio e Serviços LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Nº. 011/2013.

Processo: 44.506/2012 – Pregão Público Presencial nº 014/2013
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros), para atender a merenda escolar das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creches e Centros de educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
 Valor Global: R\$ 164.347,92 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educ. de Jovens e Adultos – PNAEJA
 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 01/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Nº. 012/2013.

Processo: 44.506/2012 – Pregão Público Presencial nº 014/2013
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros), para atender a merenda escolar das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creches e Centros de educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
 Valor Global: R\$ 377.299,68 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educ. de Jovens e Adultos – PNAEJA
 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 01/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Nº. 013/2013.

Processo: 44.506/2012 – Pregão Público Presencial nº 014/2013
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Moieli da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.576.014/0001-01.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha e outros), para atender a merenda escolar das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creches e Centros de educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
 Valor Global: R\$ 350.532,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais).

Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educ. de Jovens e Adultos – PNAEJA
 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 01/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Elaine Moieli da Silva – Elaine Moieli da Silva - ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SMIHSP – Nº 004/2013.

Processo: 1.419/2013 – Convite nº 05/2013

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ sob nº. 16.032.765/0001-43.
 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, manutenção e reparos da Rodoviária Intermunicipal de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 69.928,79 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
 Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 04.122.104 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODES
 - 4.181 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 - 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Data da Assinatura: 12/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Chafic Lotfi Filho – CHAFIC LOTFI FILHO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2013 - SMS

Processo: 15.400/2012 – Tomada de Preço nº 10/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Construtora Negreiros & Melo EPP - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.656.340/0001-14.

Objeto: Execução de obra/serviços de construção de unidade básica de saúde na Rua Luis Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS.

Valor Global: 451.292,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Duração: 06 meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 - 10.122.103 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PRODH.
 - 2.671 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 - 2.670 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE.

-4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
 Data da Assinatura: 09/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Michelly Alves de Arruda Melo – Negreiros & Melo EPP - LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2013 - SMS

Processo: 15.397/2012 – Tomada de Preço nº 09/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Construtora Eficaz LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87.

Objeto: Execução de obra/serviços de construção de unidade básica de saúde na Avenida Rio Branco, bairro Universitário, município de Corumbá-MS.

Valor Global: 457.917,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Duração: 06 meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 - 10.122.103 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PRODH.
 - 2.671 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 - 2.670 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE.

-4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
 Data da Assinatura: 09/04/2013
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Francisco Vieira Neto – Construtora Eficaz LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes (Cadeiras Plásticas) Nº. 002/2013.

Processo: 40.901/2012 – Pregão Publico Presencial nº 012/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Caperpass Comercio de Artigos Plasticos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.211.777/0001-19.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeira plástica), para atender a condicionalidade do programa Bolsa Família dos CRAS: I, II e Aeroporto.

Valor Global: R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).
 Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social:
 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada:
 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Data da Assinatura: 01/04/2013.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Walkiria da Silva Bonete – Caperpass Comercio de Artigos Plásticos LTDA-ME.